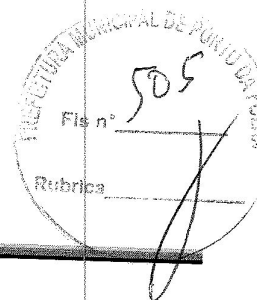




ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA



**EXTRATO**

**DO**

**5º TERMO ADITIVO**

**DE VALOR DE 25% AO CONTRATO Nº. 018/2022.**

O MUNICIPIO DE PORTO DA FOLHA, ESTADO DE SERGIPE, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço a Praça Padre Manoel de Oliveira, Nº. 851, Centro, CNPJ nº 13.131.982/0001-00, representado por seu Prefeito Municipal o Sr. MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO, torna público que no dia 01 (primeiro) de Novembro de 2022, celebrou o 5º TERMO ADITIVO DE VALOR NO FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL AO CONTRATO Nº. 018/2022, firmado com a Empresa NELI FEITOSA – EPP, sediada na Rua: Projetada S/N, Bairro: Lagoa Salgada, na cidade de Porto da Folha-SE, inscrita no CNPJ ou CNPF sob nº 03.191.331/0001-44, representada pelo seu PROCURADOR o Srº. NEWTON FEITOSA FROES, RG nº 337.571 SSP/SE e CPF nº 103.056.885-53, alterando a Cláusula terceira do referido Contrato, permanecendo em vigor as demais Cláusulas do Contrato Original que não foram modificadas por este instrumento, devendo o presente Extrato de Contrato ser afixado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Porto da Folha/Se para conhecimento geral.


Porto da Folha//Se, 01 de Novembro de 2022.

  
MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

**DECLARAÇÃO**

Declaro que o Extrato acima foi afixado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Porto da Folha para conhecimento dos interessados.

Porto da Folha-SE, 01 de Novembro de 2022.

  
RAFAEL OLIVEIRA RESENDE  
PRESIDENTE DA C.P.L